



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SÁBADO, 21 DE OUTUBRO DE 2017 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 5 - Nº 968

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração Direta	1
Administração Indireta	1
Câmara Municipal	2

Prefeitura Municipal de Montes Claros
Errata Do Edital

A pregoeira deste Município, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, junto a equipe técnica verificou o que o Edital que teve seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, no diário oficial da União e no diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros, ambos do dia 06 de outubro de 2017, no item 5.1.1.13 onde se ler "capacidade de sensores sem fio: 16 sensores sem fio em cada zona do teclado"; deverá ser lido "capacidade de sensores sem fio: 16 sensores sem fio por central".
Fica assim retificado.
O Edital Está disponível nos sites http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/prego_electronico.htm e www.licitacoes.com.br.

Montes Claros, 20 de outubro de 2017.
Glendda Santos Cardoso
Pregoeira

ESURB

ESURB – Empresa Municipal de Serviços,
Obras e Urbanização
Aviso de Licitação – Modalidade Pregão
Presencial N.º 023/17

A ESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização, com endereço na Av. Norival Guilherme Vieira, nº 165 – Bairro Ibituruna, cidade de Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.022.694/0001-38, por sua Pregoeira torna público que fará abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2017 - Objeto - Contratação de empresa para fornecimento de materiais (tábuas, madeiras, compensado e telhas) para aplicação em obras diversas a serem executadas pela ESURB, Montes Claros/MG, Entrega de acordo a necessidade da empresa. Demais especificações dispostas no Anexo I deste edital. O Credenciamento, entrega das propostas e documentação dia 09/11/2017 a partir das 8:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição na sede da ESURB e no site www.montesclaros.mg.gov.br

Montes Claros/MG, 21 de outubro 2017.
Vânia Santos Souza de Carvalho
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
3229-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
3229-3274

EDITORIAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDSON GOUVEIA
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (35) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 0150/2017
PROCESSO N.º 0269/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para os animais do zoológico e do setor de apreensão, atendendo demanda das Secretarias do Município de Montes Claros-MG.
Dia da Licitação: 09/11/2017 - Horário: 09h00min
Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211- B. Centro / Montes Claros-MG. O Edital está disponível no site www.montesclaros.mg.gov.br/Central de Compras/Pregão PMMC.

Montes Claros, 20 de outubro de 2017.

Glendda Santos Cardoso
Pregoeira

PREVMOC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES
CLAROS – PREVMOC

DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO Nº 08/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA/FÍSICA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO DE LEVANTAMENTO DO SHOPPING POPULAR MÁRIO RIBEIRO DA SILVEIRA, DE ACORDO COM O ART. 12, I, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.032 DE 16 DE JULHO DE 2002 (CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DE MONTES CLAROS/MG), ELABORAÇÃO DO QUADRO DE ÁREAS E FRAÇÃO IDEAL DAS LOJAS, PARA APROVAÇÃO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG E AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO NO OFÍCIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG, EM ATENDIMENTO À NECESSIDADE DO SHOPPING POPULAR MÁRIO RIBEIRO DA SILVEIRA.

DESPACHO: RATIFICO NOS TERMOS DO ARTIGO 109, PARÁGRAFO 4º DA LEI Nº 8.666/93, A DECISÃO, A MIM SUBMETIDA, DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA PRIME ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO, MANTENDO-A IRREFORMÁVEL PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

MONTES CLAROS/ MG, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

EUSTÁQUIO FILOCRE SARAIVA
PRESIDENTE – PREVMOC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES
CLAROS – PREVMOC

Rua Viúva Francisco Ribeiro, 150 – telefone:
(38) 3229-3500
CEP 39.400-114 – Montes Claros/MG

EXTRATO – RESULTADOS DE LICITAÇÕES

O Pregoeiro na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações torna público o Resultado Final do Processo Licitatório abaixo:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA/FÍSICA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO DE LEVANTAMENTO DO SHOPPING POPULAR MÁRIO RIBEIRO DA SILVEIRA, DE ACORDO COM O ART. 12, I, DA

LEI MUNICIPAL Nº 3.032 DE 16 DE JULHO DE 2002 (CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DE MONTES CLAROS/MG), ELABORAÇÃO DO QUADRO DE ÁREAS E FRAÇÃO IDEAL DAS LOJAS, PARA APROVAÇÃO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG E AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO NO OFÍCIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG, EM ATENDIMENTO À NECESSIDADE DO SHOPPING POPULAR MÁRIO RIBEIRO DA SILVEIRA.

Processo homologado em 18/10/2017.
Contratada: Izabelk Souki Engenharia e Projetos LTDA - ME. **Valor do contrato:** R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais). O contrato terá vigência até o dia 31/03/2018, tendo como termo inicial a sua assinatura em 19/10/2017.

Montes Claros/MG, 20 de outubro de 2017.

Ruben Leonardo Nunes Lourenço
Pregoeiro – PREVMOC

MCTrans

PORTARIA MCTrans Nº 088/2017 DE 16 DE
OUTUBRO DE 2017

“Dispõe sobre readaptação de servidor por motivo de doença e dá outras providências.”

O Presidente da Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros - MCTrans, José Wilson Ferreira Guimarães, nos termos do inciso 1.17 do ANEXO I, do seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.146 de 21 de fevereiro de 2014, e

CONSIDERANDO que o servidor Wagner Mendes de Souza, encontra-se inapto para exercer as funções de Agente de Trânsito, em razão de ser portador de deficiência auditiva bilateral, com perda auditiva severa, de caráter permanente e irreversível, conforme relatório médico emitido pela Médica do Trabalho contratada desta MCTrans;
CONSIDERANDO que o servidor em questão é Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito e suas funções exigem exposição ao agente físico ruído e ao risco de acidente de trânsito;

CONSIDERANDO que manter o funcionário nas funções do cargo que exerce enquanto persistir a doença que o acomete, pode agravar ainda mais o seu quadro;

CONSIDERANDO que o objetivo da readaptação é a proteção à saúde auditiva e a integridade física do servidor;

CONSIDERANDO que a readaptação é o instituto que permite que os funcionários públicos exerçam outras funções para cargo semelhante ou diferente, desde que com igual remuneração, até que seja restabelecida a saúde do servidor;
CONSIDERANDO por fim o disposto no art. 24, da Lei Federal nº 8.112/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado a readaptação do servidor **WAGNER MENDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito para o cargo de Agente Administrativo II, devendo o servidor comparecer imediatamente ao setor de Recursos Humanos que indicará o local onde exercerá suas funções.

Art. 2º - A presente readaptação será dada por um período de 12 (doze) meses, sendo que, ao final desse período, o servidor deverá passar por nova avaliação médica que indicará a necessidade de prorrogação da readaptação concedida.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 16 de outubro de 2017.
José Wilson Ferreira Guimarães
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS - MG

EXTRATO 141/2017

Contratos: Contrato nº P023917-01 – Processo nº 0239/2017 – Pregão Presencial nº 0129/2017.
Objeto: Prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho para atender a demanda da Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Montes Claros - MG
Contratado: Consurgência Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho Ltda – ME – Valor R\$ 44.300,00 (Quarenta e quatro mil e trezentos reais). Vigência: Este contrato vigorará 180 dias, tendo como termo inicial a data de sua assinatura. Contrato assinado em 04/10/2017.
Montes Claros (MG), 20 de outubro de 2017.
Pollyanna Prates
Coordenadora de Contratos

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 226/2017

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público a Ratificação do processo abaixo relacionado:

RATIFICAÇÃO
Processo nº 0251/2017 – Inexigibilidade nº 0046/2017 – cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, ATENDENDO ÀS ORDENS JUDICIAIS PROFERIDAS NOS AUTOS DOS PROCESSOS Nº 0433.13.012.230-5 E Nº 0433.15.004085-8, EM FAVOR DAS PACIENTES ISABELLA LOPES NEVES E CINTHIA SOARES SANTOS, RESPECTIVAMENTE. Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, cujo valor total é de R\$ 69.078,00 (Sessenta e nove mil e setenta e oito reais). Ratificado em 18 de outubro de 2017.
Montes Claros (MG), 20 de outubro de 2017.
Priscila Batista Almeida
Presidente da CPLJ

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 227/2017

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público a Ratificação do processo abaixo relacionado:

RATIFICAÇÃO
Processo nº 0288/2017 – Dispensa de Licitação nº 0066/2017 – cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO BAIRRO BARCELONA PARK NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS – MG (SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS). Contratada: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇO, OBRAS E URBANIZAÇÃO - ESURB, cujo valor total é de R\$ 170.511,27 (cento e setenta mil, quinhentos e onze reais e vinte e sete centavos). Ratificado em 18 de outubro de 2017.
Montes Claros (MG), 20 de outubro de 2017.
Priscila Batista Almeida
Presidente da CPLJ

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
COORDENAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Gestor de Registro de Preços deste Município, na forma do Decreto nº 2.691 de 11 de fevereiro de 2010 obedecendo ao que determina seu artigo 9º parágrafo único, vem comunicar a manutenção do valor unitário registrado para o lote 1 do Processo 086/17 - Pregão Eletrônico 045/2017 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, QUE ATENDERÁ AS DELEGAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

Os valores unitários registrados assim como a íntegra da Ata de Registro de Preços encontram-se publicados no site da Prefeitura de Montes Claros no seguinte endereço: www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/registrodeprecos

Montes Claros, 20 de Outubro de 2017.
Marlon Ferreira de Souza
Gestor de Ata Registro de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

MARCO REGULATÓRIO – Lei Federal nº 13.019/2014

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017/CODEMA

O **MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS**, através da Comissão de Seleção, designada pela Portaria Municipal nº 01 de 10 de Setembro de 2017 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, **prorroga o prazo de vigência do edital de chamamento público 02/2017/CODEMA e cronograma**, visando a seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar TERMO DE FOMENTO que tenha por objeto a execução de projetos voltados à temática ambiental, preservação e conservação do meio ambiente para a promoção do desenvolvimento sustentável e contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população do município, nos termos da **Lei Federal nº 13.019/2014**, sem quaisquer ônus ou encargos para o município de Montes Claros.

ONDE SE LÊ:

12. CRONOGRAMA DO EDITAL

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Data
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	22/09/2017
2	Inscrição e entrega dos envelopes - Plano de trabalho (Proposta) e Documentos de Habilitação pelas OSCs.	22/09/2017 a 23/10/2017
3	Sessão para abertura dos envelopes de Proposta.	24/10/2017
	Análise das Propostas.	24/10/2017 a 24/11/2017
4	Resultado Preliminar.	27/11/2017
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	28/11/2007 a 05/12/2017
	Interposição de Contrarrazões	06/12/2017 a 12/12/2017
	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	13/12/2017 a 19/12/2017
6	Resultado definitivo da fase competitiva e ordenamento das propostas, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	20/12/2017
7	Sessão para abertura dos Envelopes de Documentação/Habilitação dos Classificados dentro do número de vagas e análise de documentos.	06/01/2018
8	Homologação e publicação do resultado definitivo final.	08/01/2018

A divulgação do resultado será feita através do site da Prefeitura Municipal de Montes Claros, no endereço <http://www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial>

LEIA- SE:

12. CRONOGRAMA DO EDITAL

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Data
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	22/09/2017
2	Inscrição e entrega dos envelopes - Plano de trabalho (Proposta) e Documentos de Habilitação pelas OSCs.	22/09/2017 a 22/11/2017
3	Sessão para abertura dos envelopes de Proposta.	23/11/2017
	Análise das Propostas.	23/11/2017 a 22/12/2017
4	Resultado Preliminar.	27/12/2017
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	28/12/2017 a 05/01/2018
	Interposição de Contrarrazões	08/01/2018 a 12/01/2018
	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	15/01/2018 a 19/01/2018
6	Resultado definitivo da fase competitiva e ordenamento das propostas, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	22/01/2018
7	Sessão para abertura dos Envelopes de Documentação/Habilitação dos Classificados dentro do número de vagas e análise de documentos.	23/01/2018
8	Homologação e publicação do resultado definitivo final.	25/01/2018

A divulgação do resultado será feita através do site da Prefeitura Municipal de Montes Claros, no endereço eletrônico www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

ÍNTEGRA DO EDITAL RETIFICADO e maiores informações através do site <http://www.montesclaros.mg.gov.br/marcoregulatório/chamamentopublico> ou no endereço: Avenida José Corrêa Machado, 900, bairro Ibituruna, Montes Claros - MG - CEP: 39.400-127 ou pelo Telefone:(38) 2211-3321/ 2211-3324.

Montes Claros – MG, 20 de Outubro de 2017

Paulo de F. Ribeiro
Presidente do CODEMA/ Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIANº165/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº01/2017 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º. Definir a estrutura do gabinete do vereador **Daniel Dias da Silva** conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-166, 175 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-81, 90 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-71, 80 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-43, 52 pontos. **Total de pontos: 529.**

Artigo 2º. Alterar o nível de vencimento do cargo de Assessor Parlamentar, dos servidores a seguir, lotados no gabinete do mesmo vereador: Ana Maria Silva Oliva, nível G-166, 175 pontos; Éder Lucas Ribeiro da Silva, nível G-71, 80 pontos; José Geraldo Rodrigues da Silva, nível G-81, 90 pontos.

Artigo 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de outubro de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara